

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 26Fev19 NUMERO: 2019NE800147 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 22080501/0001-68 - PERDIESEL SERVICOS E PECAS LTDA
ENDERECO : FERNAO DIAS BR 381 S/N KM: 676; NOSSA SENHORA DAS G
MUNICIPIO : 4997 - PERDOES UF: MG CEP: 37260-000

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAMEN-
TAÇÃO DOS CRONOTACÓGRAFOS - DIVISÃO DE TRANSPORTES PROC ORIGEM: 2019DI00014

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339039 153526 MDB11G0127N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087014076201842
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.337,47
TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 26Fev19 NUMERO: 2019NE800147 PROCESSO: 23087014076201842
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 22080501/0001-68 - PERDIESEL SERVICOS E PECAS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 9 VALOR UNITARIO: 370,83
VALOR DO SEQ. : 3.337,47

MANUTENCAO E REPARO - TACOGRAFO
000017965

Contratação de serviços de regulamentação de cronotacógrafos em veículos de carga e de passageiros (acima de 9 passageiros), sendo ao todo 9 (nove) veículos a serem regularizados, para atender à solicitação da Divisão de Transportes da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 3.337,47

PDCI

PROF. SANDRO A. CERVEIRA
ORDENADOR

ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO